



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS POR 24 MESES (1 VISITA ANUAL- 2 VISITAS EM 24 MESES/2 ANOS) E ATENDENDO CHAMADO SE(QUANDO) FOR NECESSÁRIO** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na secretaria de saúde, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA III - ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de **R\$ 1.960,00** (Um mil e novecentos e sessenta reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou (EMPRESA CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL – MEI);
2. Regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Vinicius André Petry (FIXX Equipamentos) para a prestação do serviço supracitado fundamenta-se no **princípio da economicidade**, bem como nos critérios de **qualidade, agilidade e confiabilidade** na prestação de serviços.

A empresa apresenta os seguintes diferenciais:

1. **Experiência e Especialização Técnica:** Demonstrou expertise comprovada na manutenção de equipamentos de conservação de vacinas e imunobiológicos, essenciais para a garantia da integridade dos insumos de saúde.



2. **Qualidade do Serviço:** A empresa possui histórico de serviços prestados com excelência, assegurando que os equipamentos permaneçam em perfeito funcionamento, indispensável para o atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

3. **Agilidade no Atendimento:** A proximidade da sede da empresa e a capacidade de resposta em tempo hábil contribuem para a eficiência na realização de manutenções preventivas e corretivas, minimizando interrupções nos serviços de saúde.

4. **Custo-Benefício:** A proposta apresentada pela empresa foi avaliada como a mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio da economicidade e a otimização dos recursos públicos.

Portanto, a contratação direta da empresa Vinicius André Petry (FIXX Equipamentos) é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e qualidade do serviço público de saúde, atendendo às exigências legais e administrativas.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo pesquisa de preços.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de venda oferecida similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como se tratar de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS POR 24 MESES (1 VISITA ANUAL- 2 VISITAS EM 24 MESES/2 ANOS) E ATENDENDO CHAMADO SE(QUANDO) FOR NECESSÁRIO .

Dados do contratado:

*Nome da empresa: Vinicius André Petry (FIXX Equipamentos)

* Pessoa jurídica: Vinicius André Petry (FIXX Equipamentos)

* CNPJ: 20.591.823/0001-46

- Valor da contratação: R\$ 1.960,00(Um mil e novecentos e sessenta reais).



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade –01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Órgão - 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL.

Projeto de atividade – 2058 DES. ATIV. PROG. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP

Painel, 14 de janeiro de 2025.

Anexos:

Anexo - 1 PESQUISA DE PREÇOS

Anexo - 2 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

Anexo - 3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Anexo - 4 Certidão Negativa de débito federal

Anexo - 5 Certidão Negativa de débito estadual

Anexo - 6 Certidão Negativa de débito Municipal



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS POR 24 MESES (1 VISITA ANUAL- 2 VISITAS EM 24 MESES/2 ANOS) E ATENDENDO CHAMADO SE(QUANDO) FOR NECESSÁRIO** , visando atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde do município de Paine/SC

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO: 09 a 14 de janeiro de 2025

2. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média

() Mediana

(**X**) Menor Preço

3. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(**X**) I - Paine de Preços (<http://paineldepacos.planejamento.gov.br>) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) ou (<https://www.bancodeprecos.com.br/>)

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS	SERVIÇO	MUNICIPIO DE RIO VERDE	02056729000105- 1-000933/2024	R\$ 2.500,00
	SERVIÇO	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06190522000180- 1-000110/2024	R\$ 2.980,00
	SERVIÇO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE SEVERIANO MELO/RN	14231159000121- 1-000005/2024	R\$ 2.133,33
	SERVIÇO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI	005-2023- PRE	R\$ 2.389,90
	SERVIÇO	Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	0000922024- DL	R\$ 2.198,00
	SERVIÇO	MUNICIPIO DE VERA CRUZ	08362915000159- 1-000011/2024	R\$ 2.700,00

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)



() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)	Preço 2 serv. (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS POR 24 MESES (1 VISITA ANUAL- 2 VISITAS EM 24 MESES/2 ANOS) E ATENDENDO CHAMADO SE(QUANDO) FOR NECESSÁRIO .	Vinicius André Petry (FIXX Equipamentos) CNPJ 20.591.823/0001-46	09/01/2025	R\$ 980,00	1.960,00
	JBM Solar CNPJ 27.767.256/0001-85	14/01/2025	R\$ 1.280,00	2.560,00
	Revimedic equip médicos CNPJ 27.074.498/0001-93	09/01/2025	R\$ 1.380,00	2.760,00

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)	Preço 2 serv. (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS POR 24 MESES (1 VISITA ANUAL- 2 VISITAS EM 24 MESES/2 ANOS) E ATENDENDO CHAMADO SE(QUANDO) FOR NECESSÁRIO .	Vinicius André Petry (FIXX Equipamentos) CNPJ 20.591.823/0001-46	09//01/2025	R\$ 980,00	1.960,00
			TOTAL de 02 unidades	1.960,00

CONTINUAÇÃO DOS ANEXOS :



14/01/2025, 14:49

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.591.823/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2014	
NOME EMPRESARIAL VINICIUS ANDRE PETRY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIXX EQUIPAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GIACOMO MADALAZZO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO MADALAZZO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FIXXEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 8862-8668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



14/01/2025, 14:51

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.591.823/0001-46
Razão Social: VINICIUS ANDRE PETRY 07446130946
Endereço: RUA GIACOMO MADALOZZO 36 CASA / MADALOZZO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010705262180953996

Informação obtida em 14/01/2025 14:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS ANDRE PETRY (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.591.823/0001-46
Certidão nº: 2647255/2025
Expedição: 14/01/2025, às 14:52:17
Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS ANDRE PETRY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.591.823/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VINICIUS ANDRE PETRY**
CNPJ: **20.591.823/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:34 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **8E3E.BFDA.027D.9B88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VINICIUS ANDRE PETRY**
CNPJ/CPF: **20.591.823/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140006774810
Data de emissão:	07/01/2025 23:58:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	06/07/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

VINICIUS ANDRE PETRY CNPJ: 20591823000146

Aviso _____

Possui débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certifico que em seu nome, CONSTA até está data, nesta unidade débito exigível, líquido e certo, relativos a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle _____

CWE0H8QBLLH60MQ3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 15 de Janeiro de 2025



Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINAS

Pesquisa realizada entre 14/01/2025 15:10:35 e 14/01/2025 15:11:54

Relatório gerado no dia 14/01/2025 15:12:39 (IP: 2004:30c:2877:c600:9415:fac3:a1f3:c19e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DVC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	1	R\$ 2.483,54 (un)	-	R\$ 2.483,54	100%	R\$ 2.483,54
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO VERDE			02056729000105-1-000933/2024	06/08/2024	R\$ 2.500,00
2	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			06190522000180-1-000110/2024	26/07/2024	R\$ 2.980,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE SEVERIANO MELO/RN			14231159000121-1-000005/2024	10/07/2024	R\$ 2.133,33
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI			005-2023-JARAGUARI-MS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI-PREGÃO ELETRÔNICO	30/04/2024	R\$ 2.389,90
5	Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas			26394-Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas-0000922024-0000032024	11/04/2024	R\$ 2.198,00
6	MUNICIPIO DE VERA CRUZ			08362915000159-1-000011/2024	03/04/2024	R\$ 2.700,00
Valor Unitário						R\$ 2.483,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.444,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.483,54



ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE PAINEL/SC			
EMAIL: compras.saude@painel.sc.gov			
CONTATO: RUBMAR			
DATA: 14/01/2025			
ORÇAMENTO			
Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
2	REVISÃO PREVENTIVA DE CONSERVADORA DE VACINAS. SENDO UMA MANUTENÇÃO A CADA 12 MESES.	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
TOTAL			R\$ 2.560,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
COND. PAGTO: À VISTA

Sendo uma manutenção preventiva a cada 12 meses.

Diretor Administrativo



REVIMEDIC[®]
Equipamentos Médicos

CREA
REGISTRO SC: 159667-9
REGISTRO PR: 68392

ORÇAMENTO 0028/2025	
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL/SC CNPJ: 14.251.688/0001-97	
A/C: RUBMAR VARELA BENCK	ENDEREÇO: RUA MAJOR SERAFIM, S/N, CENTRO, PAINEL/SC - CEP. 88543-000
EMAIL: compras.saude@painel.sc.gov.br	TEL: (49) 3235-0130

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
001	02	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos câmara de conservação de vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (rede brasileira de calibração).	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
		Câmara de conservação Elber modelo CSV 3200 reg 80698750002, série 042205140 na UBS da Secretaria Municipal de Paine - SC		
TOTAL: R\$				2.760,00

GARANTIA: 03 MESES	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	FRETE: PAGO
CONDIÇÃO PAGAMENTO: CONTRA-EMPENHO		DATA: 09/01/2025

OBSERVAÇÕES:

- HAVENDO A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, PARA ESTAS SERÁ GERADO UM NOVO ORÇAMENTO.
- NÃO HAVERÁ CUSTO DE DESLOCAMENTO DESDE QUE O CLIENTE SE ADAPTE AO ROTEIRO DESIGNADO PELA REVIMEDIC, HAVENDO UMA NECESSIDADE MAIS URGENTE O CUSTO DO KILOMETRO RODADO SERÁ ESTIPULADO EM R\$ 0,90.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELA EMPRESA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A REVIMEDIC EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A REVIMEDIC DISPONIBILIZA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CERTIFICAÇÃO:

A LEI FEDERAL N.º 5.194/66 E A RESOLUÇÃO N.º 1.121/2019 DO CONFEA, O REGISTRO NO CREA É OBRIGATÓRIO A TODA PESSOA JURÍDICA QUE SE CONSTITUA PARA PRESTAR OU EXECUTAR SERVIÇOS E/OU OBRAS OU QUE EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE LIGADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA E OUTRAS ÁREAS TECNOLÓGICAS FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.

Edilautia S. Schmitz
EDILAUTIA S. SCHMITZ
ADMINISTRATIVO

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 8874-000 MARAVILHA - Santa Catarina

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 27.074.498/0001-93 - IE: 25.824.018-0
Fone: (49) 3664-3435 - WhatsApp: (49) 98828-7939 - E-mail: administrativo@revimedic.com.br
BR 282 KM 602 Área Industrial - Maravilha - SC CEP: 89874-000



SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES
Secretária Municipal de Saúde

RUBMAR VARELA BENCK
Agente Administrativo